



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 29 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1514

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 148/2024)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2024)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 148/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

DECRETO Nº 148/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº. 483 de 30 de outubro de 2013 e sua alteração na Lei Municipal nº 646 de 22 de março de 2022, que cria o Conselho Municipal da Mulher de Pé de Serra:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal da Mulher, constituído por 8 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Lívia Santana Lima, titular e Jacinete Rios Carneiro, suplente;
- b) Representando a Secretaria Municipal de Saúde: Ângela Cristina Marquês, titular e Elisabeth Silva de Miranda, suplente;
- c) Representando a Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública: Erika Araújo Rios, titular e Júlia dos Santos Santana, suplente.
- d) Representando a Secretaria Municipal de Educação: Bruna Luana Bessa de Oliveira, titular e Leide Cleia Carneiro Almeida, suplente.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares: Betania da Fonseca Almeida, titular e Maria da Conceição S. da Silva, suplente;
- b) Representando a Associação Pedesserrense dos ACS: Patricia dos Santos Rodrigues Oliveira, titular e Silvana da Silva Lopes, suplente;
- c) Representando a Associação Com. de Lagoa do Pé do Morro: Roseneide dos Santos, titular e Jamília Lima da Silva, suplente;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

- d) Representando a Associação Com. De Caldeirão da Prima: Valmirete Carneiro Rios, titular e Gildeane Hora de Jesus, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Mulher será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 29 de outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 172/2024 - Dispensa de Licitação nº 041/2024 - Proc. Adm. nº 214/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTES AOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA. Vigência do Contrato: 29/10/2024 a 29/12/2024. Contratada: 54.118.012 CECILIA DA SILVA SANTOS – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 54.118.012/0001-44. Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2006 – Manutenção e Desen. das Ações da Sec. de Cultura.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Pé de Serra/BA, 29 de outubro de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 041/2024 - Proc. Adm. nº 214/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTES AOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA. Contratada: 54.118.012 CECILIA DA SILVA SANTOS – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 54.118.012/0001-44. Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 29 de outubro de 2024. Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 211.040.775-15, residente e situado na Fazenda Lagoa do Nicolau, s/nº, Zona Rural, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA.

ASSUNTO: Acrescer o Valor de R\$ 2.753,45 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), correspondentes ao percentual de aproximadamente **6,93% (seis virgula noventa e três por cento)** do valor inicial do Contrato nº 074/2024, perfazendo o valor global de R\$ 42.485,45 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) do referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, Inciso I e do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº 074/2024.

Pé de Serra/BA, 13 de agosto de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985